



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica  
Gerência de Gestão de Contratos

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.  
**041/2023/SEMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE  
ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA E A EMPRESA SIB-SPACE  
IMAGING BRASIL PRODUTOS E REPRESENTAÇÕES SA.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO – SEMA-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.085.410/0001-37, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. **Alex Sandro Antônio Marega**, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01\*\*\*\*\*35 – DETRAN/PR e do CPF nº. 022.\*\*\*.\*\*\*-30, nomeado pelo Ato Governamental nº. 1.628/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria nº 73/2019/GSMA/MT, de 29/01/2019, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SIB-SPACE IMAGING BRASIL PRODUTOS E REPRESENTAÇÕES SA.**, inscrita no CNPJ: 06.310.679/0001-00, com sede na Rua da Assembleia nº 10, Sala 4016 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20.011-901, telefones: (21) 2102-7070, e-mail: [sib@sibrasil.com](mailto:sib@sibrasil.com), representada pelo Sr. **Mucio Roberto Dias**, portador da RG nº. 6\*\*\*\*\*-\*-, e CPF: 369.\*\*\*.\*\*\*-68, aqui denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **Segundo Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 041/2023/SEMA**, em conformidade com o **Processo SEMA-PRO-2023/29495.03**, sujeitando-se aos termos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** Em conformidade com as motivações administrativas constantes no **Processo SEMA-PRO-2023/29495.03**, este instrumento tem por escopo aditar a **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA** do Contrato original.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO**

**2.1.** O contrato original terá sua vigência prorrogada por 12 (doze) meses, **a partir de 07/11/2025 até 06/11/2026**.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1** As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

*MRD*  
MRD

*CM*  
CM

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso •  
sema.mt.gov.br (65) 3613-7313

Página 1 de 2

SEMA/DIR/2025/0598



Assinado com senha por RHAIANY MARCELLY FAEL BRANDAO - Testemunha / GECON - 05/11/2025 às 17:23:19 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 05/11/2025 às 17:27:50.  
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.  
Documento Nº: 31906709-248 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31906709-248>

SIGA



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica  
Gerência de Gestão de Contratos

<b>Órgão/Unidade:</b> 27101 – SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
<b>Projeto Atividade:</b> 4319 / 2111
<b>Natureza de Despesa:</b> 3390 40 010
<b>Fonte de Recurso:</b> 2.899.0000 / 1.759.0000 / 1.749.0000

**4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL**

**4.1.** A **CONTRATADA** deverá apresentar comprovante da renovação da garantia contratual para o novo período da contratação conforme disposto na Cláusula Sétima do contrato original.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

**5.1.** Fundamenta-se o presente aditivo no artigo 57, II, da Lei 8.666/93, com suas alterações, e Parecer Jurídico Referencial – Processo nº 303262/2020.

**6. CLÁUSULA SEXTA – DAS RATIFICAÇÕES**

**6.1.** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente Segundo Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 041/2023/SEMA, para todos os efeitos legais.

Cuiabá, 05 de novembro de 2025.

**Alex Sandro Antônio Marega**  
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

*Mucio Roberto Dias*  
Mucio Roberto Dias (Nov 5, 2025 17:27:47 GMT-4)

**Mucio Roberto Dias**  
Representante da Contratada

**TESTEMUNHAS:**

*Carolina de Cassia Machado*  
Carolina de Cassia Machado (Nov 5, 2025 17:30:30 GMT-4)

Página 2 de 2

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso •  
sema.mt.gov.br (65) 3613-7313



Assinado com senha por RHAIANY MARCELLY FAEL BRANDAO - Testemunha / GECON - 05/11/2025 às 17:23:19 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 05/11/2025 às 17:27:50.  
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.  
Documento Nº: 31906709-248 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31906709-248>

SIGA